

Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 17

Exonerar da Função gratificada de Supervi
sora da Merenda Escolar, a sra. ZULEICA
RÉGIO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PA
RANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR da função Gratificada de Supervisora da Merenda Esco
lar - FG - 6, a funcionária ZULÉICA RÉGIO DOS SANTOS, ocupante do
cargo de Auxiliar de Escritório - Nível 13, lotada no Departamento de E
ducação e Cultura - Divisão de Ensino, a partir de 04 de feverei
ro de 1972, permanecendo na mesma lotação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Esta
do do Paraná, em 24 de fevereiro de 1972.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 27 / 02 / 1972
DE Nº 567
DAS, Em 28 / 02 / 1972
FUNDACION